



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 14 de junho de 2016.

OFÍCIO N.º 083/GP/CMPR/16-IV

PROTÓCOLO GERAL

Proc. n.º 3382

Folha n.º 03

de 13/03/16

Rubrica

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 32ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 06 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente no sentido de que estude a possibilidade do município fazer uma lombada elevada com faixas”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação indicou que estude a possibilidade do município fazer uma lombada elevada com faixas e bem sinalizadas em frente às carretas que ficam estacionadas em frente à Coca-Cola, falou saber que a Via exigia parceria com o Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real